



[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

===No dia dezanove de fevereiro de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião ordinária a que presidiu o Senhor Presidente Joviano Martins Vitorino e em que participaram os Senhores Vereadores Manuel António Poupas Carola, Francisco António Martins dos Reis, Francisco António Garcia Rolo em substituição do Senhor Vereador João Rafael Gorgulho Nisa, e Romão Buxo da Trindade.-----

===Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira, coadjuvado pela Assistente Técnica, Miriam Faria.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 05 de fevereiro que, após deliberação, foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Francisco Rolo, por não ter estado presente naquela reunião. Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 18 de fevereiro de 2016 que nesta data, o saldo em dinheiro era de: quinhentos e vinte e sete euros e sete centavos; e Operações Orçamentais: setecentos e trinta e oito mil e sessenta euros e trinta e quatro centavos; Operações de Tesouraria: cento e trinta e cinco mil e cinquenta e um euros e um centavo.-

ORDEM DO DIA

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;----
- PONTO TRÊS: Projetos de Obras;-----
- PONTO QUATRO: Propostas dos Membros do Executivo;-----
- PONTO CINCO: Deliberações Diversas;-----
- PONTO SEIS: Expediente.-----

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===O Senhor Presidente da Câmara informou:-----

- A) No dia 11 de fevereiro, recebeu a visita de alguns membros da embaixada da Roménia e da Senhora Presidente de Câmara Municipal de Negrestí Oas, que propuseram a celebração de um acordo de gemação entre os dois Municípios.-----
- B) No dia 12 de fevereiro, reuniu com o Presidente da Associação de Futebol de Portalegre a fim de tratar da iniciativa de construção do centro de treinos de futebol em Alter do Chão, tendo sido informado do interesse das Câmaras Municipais de Portalegre e Fronteira em acolher este projeto.-----

- C) No dia 16 de fevereiro, reuniu com o advogado avençado e o Presidente da Junta de Freguesia de Cunheira, para elaboração de resposta atempada à citação judicial, referente ao acidente ocorrido, em 2011, na barragem existente na Cunheira. Participou no Conselho Intermunicipal da CIMAA em Castelo de Vide. Durante a tarde, realizou-se uma reunião com uma representante da DGAV- Direção Geral de Alimentação e Veterinária, um representante da Direção Regional da Cultura, bem como um representante da Universidade de Évora, sobre o espólio arqueológico da Coudelaria, que se pretende que fique à guarda do Município. Explicou que será celebrado um protocolo entre a Direção Regional da Cultura e a DGAV no qual constará uma cláusula em como o espólio ficará à guarda do município.-----
- D) No dia 18 de fevereiro, reuniu com o Presidente da Companhia das Lezírias a fim de tratar da candidatura da Coudelaria a Património Mundial da Unesco.-----
- E) Hoje, dia 19 de fevereiro, pelas 12h30m, realizar-se-á, no Castelo, a conferência de imprensa de apresentação dos Jogos do Alto Alentejo.-----
- F) No dia 20 de fevereiro, comemora-se o Dia da Freguesia da Cunheira, evento para o qual os Senhores Vereadores estão, convidados.-----
- G) No dia 21 de fevereiro, comemorar-se-á o aniversário do G.A.C.- Grupo Alterense de Cultura, no cineteatro municipal.-----
- H) No dia 23 de fevereiro, realizar-se-á um encontro com a Senhora Secretária de Estado da Modernização Administrativa, em Portalegre, sobre o Simplex. Neste mesmo dia estará presente no Conselho Geral da ANMP- Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----
- I) No dia 24 de fevereiro, decorrerá a receção oficial dos alunos do projeto Erasmus+ nas instalações da Coudelaria.-----
- J) No dia 26 de fevereiro, realizar-se-á a 1.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal.-
- K) No dia 28 de fevereiro, realizar-se-á a cerimónia protocolar de abertura dos Jogos do Alto Alentejo, pelas 12h30 junto do Castelo.-----
- L) A partir de dia 2 de março, o município participará na BTL- Feira Internacional de Turismo de Lisboa, juntamente com os Municípios de Fronteira e Monforte.-----
- M) No dia 3 de março, participará de uma reunião, na CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, para aferição dos valores de ITI- Investimentos Territoriais Integrados.-----
- N) Está agendada para dia 08 de março, uma reunião com o Presidente da APA- Agência Portuguesa do Ambiente, a fim de tratar do projeto de recuperação da Barragem do Zambujo.-----

===O Senhor Presidente da Câmara informou que os vencimentos dos funcionários já estão a ser processados através do sistema homebanking. Disse ter sido informado que o Senhor Comandante dos Bombeiros Voluntários irá solicitar a sua passagem ao quadro de reserva. Explicou ter reunido com a nova direção da Associação Centro de Apoio à Terceira Idade de Sto. Estevão em Chança, e ter ficado preocupado com a situação financeira da instituição. Informou também que um dos motoristas encontra-se lesionado e que outro pediu escusa de trabalho aos fins-de-semana, pedido este que está a ser juridicamente analisado. Por último, o Senhor Presidente da Câmara entregou aos Senhores Vereadores a relação de dívidas de terceiros em 31/12/2015.-----



[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

PONTO DOIS – INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

===O Senhor Vice-Presidente informou:-----

- A) No dia 17 de fevereiro, participou na reunião plenária da Areanatejo. Reuniu também com o Senhor José Luis Gordo, relativamente à possível intenção de vedação de caminhos no Mato de Alter. Explicou que o Senhor José Luis Gordo mostrou abertura e receptividade ao diálogo e informou que os caminhos não se encontram fechados. Mais ficou acordada uma deslocação ao local.-----
- B) No dia 18 de fevereiro, reuniu com a direção do Alter Real BTT sobre a implementação de novos percursos e a possibilidade dos serviços da Câmara Municipal ajudarem no balizamento dos mesmos.-----
- C) Durante a próxima semana retomar-se-á a colocação de herbicida nas ruas da vila e dar-se-á, possivelmente, início à pulverização das árvores para afastar os carraceiros que aí pernoitam.-----

===O Senhor Vereador Romão Trindade:-----

- A) Perguntou se já existe alguma evolução relativa ao projeto da Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia. O Senhor Presidente da Câmara explicou que os serviços técnicos continuam a trabalhar no projeto conjuntamente com a Direção Regional da Cultura do Alentejo.-----
- B) Perguntou sobre o ponto de situação do pedido do Senhor Miguel Carnerero Pires para implementação de um lagar. O Senhor Presidente da Câmara explicou que o Senhor Miguel Pires já foi contactado e que se aguarda a sua deslocação aos serviços.-----
- C) Perguntou se a colaboração com a EPAL continua a correr bem. O Senhor Vice-Presidente explicou que a colaboração está a correr muito bem. O Senhor Presidente da Câmara aproveitou para informar que, em relação a dezembro de 2015, pouparam-se cerca de 3000m³ de água. O Senhor Vereador perguntou se já existe alguma novidade sobre a reavaliação do acordo de pagamento da dívida de fornecimento de água. O Senhor Presidente da Câmara disse ter falado com o Presidente da EPAL que mostrou abertura para se fazer o estudo técnico da ligação da água em alta à Coudelaria, para a questão da ajuda técnica à ETAR de Alter Pedroso bem como para a revisão do acordo. Explicou que aguarda a marcação de reunião técnica.-----
- D) Colocou algumas questões sobre os pagamentos efetuados. O Senhor Presidente da Câmara prestou os necessários esclarecimentos.-----
- E) Perguntou se a execução de 13% das receitas previstas é normal para esta época. O Senhor Presidente da Câmara explicou que é bastante positivo e reflete recebimentos de projetos referentes ao ano anterior.-----
- F) Perguntou se a TVI patrocina a Festa do Cavalo e a 2.ª Feira Agropecuária da EPDRAC, uma vez que o seu símbolo aparece no cartaz. O Senhor Presidente da Câmara explicou que não é patrocinador mas que, durante os festejos da Feira de S.

Marcos a TVI realizará, à semelhança do ano anterior, o seu programa da tarde em Alter do Chão.-----

- G) Perguntou em que situação se encontra o processo judicial com a Senhora Maria Amália Airoso. O Senhor Presidente da Câmara explicou que o processo aguarda a decisão do tribunal.-----
- H) Quanto aos pedidos de transporte da EPDRAC- Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, no âmbito da visita dos alunos do projeto Erasmus+, perguntou se os mesmos são compatíveis com a disponibilidade dos serviços. O Senhor Vice-Presidente explicou que todo o apoio solicitado foi satisfeito sem constrangimentos para a atividade normal.-----
- I) Quanto à proposta apresentada, no ano passado, pela Métis Eventos para exposição de esculturas ao vivo, bem como para exposição de quadros relativos a touradas e touros, perguntou em que situação se encontra. O Senhor Presidente da Câmara disse que se irá informar da situação junto dos serviços.-----
- J) Perguntou se as arcas frigoríficas que estão junto à Fontinha estão a funcionar e se não se podem retirar do local. O Senhor Presidente da Câmara disse que irá averiguar a situação junto dos serviços de fiscalização.-----

==O Senhor Vereador Francisco Reis:-----

- A) Colocou algumas questões sobre os pagamentos efetuados. O Senhor Presidente da Câmara prestou os necessários esclarecimentos.-----
- B) Explicou ter vindo a verificar que, na sua maioria, as utilizações dos fundos de maneio, em termos de valor, são insignificantes, ao contrário, o fundo de maneio do Gabinete de Apoio à Presidência apresenta sempre valores que, na sua opinião, são elevados pelo que, solicitou que, de futuro, as faturas sejam apresentadas em reunião do Executivo.-----
- C) Relativamente à questão por si colocada na última reunião do Executivo, sobre se os ativos da empresa Águas do Norte Alentejano, S.A. não tinham passado para a empresa ALVT, perguntou se o Senhor Presidente da Câmara já tinha informação sobre o assunto. O Senhor Presidente da Câmara informou tratar-se de uma questão meramente administrativa e contabilística.-----
- D) Mostrou a sua apreensão ao ter visualizado, no site do município, o cartaz alusivo à Festa do Cavalo e à 2.ª Feira Agropecuária da EPDRAC. Disse ter ficado em dúvida se a alusão à ligação em direto à TVI seria o mesmo que a realização do programa da TVI, conforme efetuado no ano anterior ou não. Mais disse que, a folha informativa o “Alterense”, publicada pela CDU, refere um custou de 20.839,42€ só para a TVI. Concluiu por dizer que se assim for, sente-se amargurado na sua qualidade de vereador, porque chegou à conclusão que não valeu a pena o assunto ter sido tão debatido nas reuniões do Executivo, já então realizadas, e em que o assunto foi tão amplamente discutido, tendo até mesmo merecido, da parte do Vereador Romão Trindade, um artigo no “Alterense”. Afirmou ter pensado que o mesmo não se voltaria a repetir nos próximos anos e, ao ser agora confrontado com o mesmo assunto, questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre o que o levou a tomar, novamente, esta opção, e o que é que os vereadores da oposição precisam fazer para que situações



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

como esta não se voltem a repetir. O Senhor Presidente da Câmara disse que este tipo de atividades inserem-se completamente nas competências do Presidente da Câmara, apesar de as apresentar em reunião de câmara por entender que deverá haver participação de todo o Executivo. Disse ser evidente que, um programa que é visto por um milhão de pessoas e que dedica sete horas a Alter do Chão, é promoção para o concelho. Disse que o valor que a Câmara Municipal paga apenas tem a ver com a logística, e que o valor referido do ano anterior comporta o aluguer das tendas e de toda a organização da feira, que pretende mostrar, a todo o país, tudo o que Alter do Chão tem de bom. Explicou que no âmbito do processo de candidatura da Coudelaria a património mundial da Unesco, esta é uma opção completamente gratuita para a sua promoção. Lembrou que será num fim-de-semana muito importante para Alter do Chão com a realização do leilão da Coudelaria, da feira da EPDRAC e da feira de S. Marcos. Com respeito ao ano anterior, lembrou que, para além de mais de um milhão de espectadores do programa da TVI, muitas foram as pessoas que se deslocaram a Alter do Chão e encheram a vila. Afirmou que para potenciar o concelho não se pode pensar pequeno, mas são necessários eventos com dimensão, por isso, receber um programa de televisão deve ser uma oportunidade a agarrar com as duas mãos. O Senhor Vereador disse que nunca ninguém, até hoje, questionou o apoio à feira da EPDRAC nem à festa do cavalo.-----

- E) Disse ter sido publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 4 de 07/01/2016 o Regulamento Geral dos Preços Municipais cujo artigo 12.º aborda o tratamento dos pagamentos em prestações. Perguntou se a norma é de aplicação retroativa. O Senhor Presidente da Câmara solicitou o apoio do jurista da Câmara Municipal que informou não ter efeitos retroativos.-----

PONTO TRÊS – PROJETOS DE OBRAS

Deliberação n.º 047

UM: Processo de Obras n.º 7/2012- Maria Ana Mourinho Banheiro- Encerramento e Arquivamento-----

==Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 40/2016, datada de 05 de fevereiro, subscrita pela Senhora Arquitecta Tânia Matos: “Na sequência do ofício n.º 465, de 22.01.2016 a requerente foi notificada nos termos dos artigos 121º e 122º do C.P.A., para que se pronunciasse num prazo de 10 dias relativamente à intenção de encerrar e arquivar o processo de obras em causa, em virtude de não se ter requerido a emissão do alvará de licença de construção dentro da prorrogação de prazo solicitada. Face ao referido ofício, a requerente pronuncia-se solicitando o cancelamento do processo conforme documento que deu entrada a 02.02.2016. Mais se informa que o ofício n.º 465 surge na sequência da informação UOFOUSU n.º 223, de 07.05.2014 relativo ao pedido de prorrogação do prazo para apresentação dos elementos necessários para a emissão do alvará de autorização de utilização. A prorrogação de prazo foi concedida conforme o ofício n.º 1737, de 9.05.2014, por mais 365 dias e por uma única vez, de acordo com o 2 do artigo 76º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09. Deste modo, e de acordo com a pronúncia da requerente, o presente processo de obras deve ser encerrado e caducado, nos termos do ponto 2 do artigo 71º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo

DL n.º 136/2014, de 09/09. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se o encerramento e arquivamento do presente processo de obras, nos termos do ponto 2 do artigo 71º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09.”-----

Deliberado por unanimidade arquivar e encerrar o presente processo de obras, de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.-----

PONTO QUATRO – PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação n.º 048

UM: Proposta sobre a Adesão do Município ao Movimento AMAgente-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “O movimento AMAgente afirma-se como democrático, plural, apartidário, visa promover o desenvolvimento económico e social do Alentejo e pugna pela valorização, defesa e aprofundamento do poder local democrático e defesa da região administrativa do continente; Da mesma forma como o slogan que promove a Ovibeja “Todo o Alentejo deste Mundo” pretende congrega e mobilizar todos os Alentejanos em volta de um certame que é uma mostra de todas as potencialidades desta região, também o movimento AMAgente pretende contar com o apoio de todas as autarquias, organizações e instituições científicas, empresariais e sindicais, associações e clubes de modo a que juntos, todos possamos contribuir para a pretendida transformação da Região e que esta possa ser administrada pelos que a amam e que aqui vivem; Considerando que os objetivos do AMAgente são coincidentes com as atribuições da Autarquia, **Proponho** ao Executivo que remeta esta proposta à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, se pronuncie e delibere sobre a adesão do Município de Alter do Chão ao Movimento AMAgente.”-----

===O Senhor Presidente da Câmara informou que muitas Câmaras Municipais já se associaram a este movimento, bem como a própria CIMAA.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Deliberação n.º 049

DOIS: 1.ª Revisão ao Orçamento para 2016-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que por indicação do Tribunal de Contas foi efetuado um desdobramento de algumas classificações orçamentais para que a classificação “Outros Serviços” reunisse menos itens e, consequentemente, menos valor, uma vez que se tratava de uma rubrica residual. Foi também essa a indicação do Revisor Oficial de Contas no que respeita à aquisição de serviços de tratamento de resíduos sólidos e à gestão da rede de esgotos e etares. Assim, na classificação 02.02.02 – Limpeza e higiene, abriram-se duas subrubricas: 02.02.02.01 – Tratamento de resíduos sólidos; 02.02.02.02 – Gestão de redes de esgotos e etares- saneamento. Iniciado o ano de 2016 verificamos que seria necessário uma subrubrica para outras aquisições no âmbito da limpeza e higiene que não foi contemplada aquando da elaboração do orçamento - 02.02.02.09 – Outros. Face ao que antecede, **PROPONHO** ao Executivo Municipal que, após apreciação e eventual aprovação desta Proposta, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja a mesma submetida para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º daquele normativo



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

legal.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente revisão ao Orçamento.-----

Deliberação n.º 050

TRÊS: Proposta de Protocolo com a Associação de Futebol de Portalegre-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que veio a Associação de Futebol de Portalegre solicitar a realização de um protocolo de cooperação com o Município de Alter do Chão com o objetivo de estreitar as relações institucionais entre as duas entidades e de promover a organização de atividades desportivas relacionadas com o futebol; Com este protocolo de cooperação pretende-se igualmente o apoio burocrático na realização daqueles eventos desportivos cuja realização em Alter do Chão irá potencializar a prática daquela atividade desportiva neste município; O objeto deste protocolo contém-se na atribuição do município na área dos tempos livres e desporto tal como se encontra previsto na alínea f) do nº2 do artigo 23º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, PROPONHO ao Executivo Municipal que, após apreciação da presente proposta assim como do projeto de Protocolo que se lhe anexa, delibere ao abrigo da alínea o) do nº1 do artigo 33º da lei acima melhor identificada aprovar os mesmos e posteriormente remeter a mesma à Assembleia Municipal para que delibere ao abrigo do disposto na alínea k) do nº2 do artigo 25º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro.”-----

===O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos sobre o protocolo apresentado. Os Senhores Vereadores sugeriram algumas alterações.

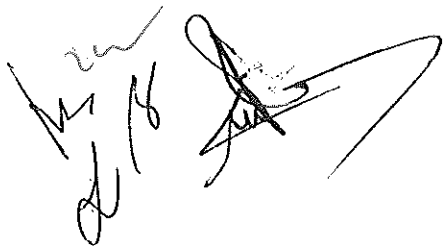
Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta, com as alterações introduzidas em sede de Reunião de Câmara.-----

Deliberação n.º 051

QUATRO: Proposta de Acordo de Geminção com o Município de Negresti Oas na Roménia-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que no passado dia 11 de Fevereiro de 2016 foi rececionada na sede desta autarquia uma delegação de representantes do município de Negresti Oas, município romeno, na qual integrava a presidente daquela autarquia e representantes da embaixada romena em Portugal com o intuito de se celebrar um acordo de geminação entre aquele município e o município de Alter do Chão atendendo á numerosa comunidade romena aqui residente e oriunda da região na qual se integra aquele município romeno; Entenderam propor este acordo de geminação também devido á forma como a comunidade romena foi aceite e integrada na sociedade alterense e, por existirem pontos em comum entre os dois municípios que vão para além do facto atrás referido como o facto de serem municípios que se integram em zonas eminentemente rurais e portanto com realidades semelhantes. Nestes termos PROPONHO que, após análise da presente proposta assim como do projeto de acordo de geminação que se anexa, o Executivo Municipal delibere, caso concorde com esta proposta remeter a mesma à Assembleia Municipal para que ao abrigo do disposto na alínea t) do nº2 do artigo 25º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, delibere sobre esta proposta de geminação entre o Município de Alter do Chão e o Município de Negresti Oas, na Roménia.”-----

===O Senhor Presidente da Câmara explicou que o presente acordo foi proposto pelos membros da embaixada da Roménia e pela Senhora Presidente da Câmara do Município de



Negresti Oas, aquando da sua visita a Alter do Chão no passado dia 11 de fevereiro. O Senhor Vereador Francisco Reis explicou que se lhe fosse apresentada uma proposta semelhante para geminação com uma cidade ou vila europeia que partilhasse as mesmas afinidades que Alter do Chão possui, nomeadamente com o cavalo, a civilização romana ou cortiça, teria o seu total apoio e acordo, contudo, à luz da presente proposta, não entende o que o município poderá ganhar, tanto em termos culturais como empresariais, com esta geminação. Mais disse não se recordar de que alguma candidatura tenha sido apresentada, quanto mais aprovada, no âmbito da geminação com Thourotte. O Senhor Vereador Romão Trindade disse que, independentemente das afinidades, as atividades que se desenvolvem no âmbito das geminações são importantes, até num contexto de se estabelecerem protocolos ou da participação em projetos que possam ser úteis às duas partes. O Senhor Presidente da Câmara lembrou que há já algum tempo que a Câmara Municipal realiza um evento cultural romeno, uma vez que a comunidade romena em Alter do Chão já tem alguma expressão, e que já se realizaram atividades no Instituto Cultural Romeno em Lisboa com a participação do embaixador romeno em Portugal. O Senhor Vereador Romão Trindade disse entender o ponto de vista do Senhor Vereador Francisco Reis. O Senhor Presidente da Câmara afirmou que os dez anos de experiência que tem com geminações foram bastante positivos, permitindo que muitas pessoas, por exemplo, tenham visitado Paris, algo que, de outra forma, nunca poderiam ter feito e que, em termos culturais tem sido bastante interessante.-----
Deliberado por maioria aprovar a presente proposta. Os Senhores Vereadores Francisco Reis e Francisco Rolo votaram contra.-----

PONTO CINCO – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação n.º 052

UM: Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso- Versão Final-----
 ===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 5/2016, datada de 10 de fevereiro, subscrita pelo Senhor Coordenador Técnico Joaquim Amaro: “A presente informação refere-se à apresentação do relatório dos resultados do período de Audiência dos Interessados e de Consulta Pública da Alteração do Regulamento do Cartão Municipal do Idoso, promovida pela Câmara Municipal. Findos os períodos acima mencionados, verificou-se que não foram apresentadas quaisquer sugestões junto dos serviços, mantendo-se assim a versão original para aprovação. Pelo exposto e salvo melhor opinião, proponho que a presente Proposta de Alteração seja presente à reunião do executivo Municipal, nos termos da alínea k) n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Na eventualidade da mesma merecer aprovação do Órgão Executivo, deverá a mesma ser presente à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”
Deliberado por unanimidade aprovar a versão final da alteração ao regulamento.-----

Deliberação n.º 053

DOIS: Cremilde Maria Fouto- Pedido de Emissão de Certidão de Isenção de Licenciamento- Prédios Urbanos Inscritos na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Cunheira sob os Artigos 449 e 660-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 41/2016, datada de 05 de fevereiro, subscrita pela Senhora Arquitecta Tânia Matos: “Na sequência da anterior



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

informação UOFOUSU n.º 23, de 29.01.2016 foi comunicado ao requerente de que teria de proceder à correção/alteração do requerimento, dado que o mesmo não era assinado pela cabeça de casal da herança, de acordo com a habilitação de herdeiros apresentada. Face à referida informação deu entrada o requerimento assinado pela cabeça de casal, acompanhado com o documento de identificação pessoal. Deste modo, informa-se que fica sanada a questão pendente e assinalada na instrução do pedido, conforme o referido na informação UOFOUSU n.º 23, de 29.01.2016. Assim sendo, e tendo em conta o informado na análise do pedido, entende-se que o presente se encontra agora em condições de ser aprovado e posteriormente ser emitida a certidão em como o prédio foi construído em data anterior a 7 de agosto de 1951. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se a aprovação do presente pedido em sede de reunião de câmara, de acordo com a deliberação de câmara datada de 6.11.2015, após a qual poderá ser emitida a certidão em como o prédio foi construído em data anterior a 7 de agosto de 1951.”-----

Deliberado por unanimidade deferir o pedido, de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.-----

Deliberação n.º 054

TRÊS: Agrupamento de Escolas de Alter do Chão- Pedido de Utilização Gratuita das Instalações Desportivas-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente o ofício com a referência 17_2016 datado de 20 de janeiro, subscrito pela Senhora Presidente da C.A.P do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão, que solicita a utilização gratuita das instalações desportivas, uma vez que apenas 3 alunos do ensino secundário se encontram inscritos na disciplina de educação física com a carga horária de 3 horas.-----

Deliberado por unanimidade deferir o solicitado.-----

Deliberação n.º 055

QUATRO: Coral Polifónico de Alter- Pedido de Pagamento de Parte do Subsídio Anual

===Sobre o assunto em apreço, foi presente um ofício datado de 11 de fevereiro, subscrito pelo Senhor Presidente da Direção do Coral Polifónico de Alter, que solicita o pagamento da primeira parte do subsídio anual concedido à coletividade, para realização de atuações.---

Deliberado por unanimidade atribuir um apoio no valor de 1000,00€ a título de adiantamento relativamente ao subsídio ordinário anual a atribuir.-----

Deliberação n.º 056

CINCO: Associação Amigos da Revista e do Fado- Ratificação do Pedido de Emissão de Licença Especial de Ruído-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente um requerimento datado de 02 de fevereiro, da Associação Amigos da Revista e do Fado, que requereu emissão de licença especial de ruído, desde as 20 horas de dia 13 de fevereiro até as 02 horas de dia 14 de fevereiro, no âmbito da realização de uma noite de fados.-----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara.---

Deliberação n.º 057

SEIS: Realização da 1.ª Bienal de Arqueologia e História de Alter do Chão- 1.º Colóquio Projeto RoGeMoPorTur-----

—Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 09/16, datada de 15 de fevereiro, subscrita pelo Senhor Arqueólogo Jorge António: “Informo, V.a Ex.a, que a Bienal de Arqueologia e História de Alter do Chão é um projeto que pretende implementar uma dinâmica, cujo objetivo primeiro consiste em colocar Alter do Chão na agenda científica internacional, na área da arqueologia e história, promovendo o seu património cultural de forma concertada com entidades tutelares da investigação científica, da cultura e do turismo, em colaboração com agentes económicos, de âmbito local, nacional e internacional. Pretende-se, igualmente, promover a cooperação técnica e institucional, reforçando o intercâmbio interdisciplinar, no intuito de fomentar o desenvolvimento científico pela partilha de conhecimento. A 1.ª Bienal de Arqueologia e História de Alter do Chão, a realizar de 1 a 3 de Julho, tem por tema o Projecto RoGeMoPorTur, um projeto luso-turco de estudo de mosaicos geométricos romanos, cuja investigadora principal e responsável científica é a Dra. Maria de Jesus Duran Kremer. Na qualidade de colaboradores está o arqueólogo da Autarquia e o Dr. Virgílio Lopes, arqueólogo do Campo Arqueológico de Mértola. No que concerne ao técnico municipal, a colaboração resulta de um convite endereçado ao Município, pela Dra. Maria Kremer, datado de 15 de Janeiro, de 2015 (Informação n.º 06/15, de 22 de Janeiro de 2015). Entre os oradores participantes incluem-se diversos especialistas de reconhecido mérito internacional, designadamente professores universitários e diretores de museus nacionais e estrangeiros, alguns jubilados, os quais têm/tiveram importantes projetos de investigação a seu cargo, inúmeros trabalhos publicados e participado em vários colóquios e certames de semelhante natureza, realizados um pouco por todo o mundo. Estes ilustres investigadores presentes em Alter do Chão, bem como a temática do evento, vão trazer ao concelho outros especialistas e estudantes de arqueologia e promover internacionalmente a Vila de Alter do Chão. Consequentemente, a “Bienal de Arqueologia e História - Colóquio RoGeMoPorTur”, facilmente atraíra à posteriori outros investigadores a Alter do Chão, assim como turistas, através de uma cuidada e programada promoção e divulgação. Salienta-se, por fim, que a entidade promotora da Bienal é a Câmara Municipal de Alter do Chão, sendo a organização do Colóquio partilhada entre o Município e o Projecto RoGeMoPorTur. Em anexo apresenta-se o programa provisório, um draft da 1.ª Circular de Divulgação, diversos quadros com informação esquematizada relativa às despesas a efetuar, receitas a obter e apoios a solicitar, pelo que complementam a matéria apresentada nesta informação, uma vez que a Bienal será objeto de candidatura ao QREN.”-----

—O Senhor Vereador Francisco Reis lembrou que na reunião do Executivo de 06/02/2015, foi presente uma carta da Sra. Maria de Jesus Duran Kremer cujo assunto era “Abelterium- revista de arqueologia e história do distrito de Portalegre” e na qual agradece e aceita o convite que lhe fora endereçado para colaboração na revista. Mais informou estar em fase de preparação da candidatura a financiamento de um projeto luso-turco de investigação no campo do romano e da antiguidade tardia, no âmbito do Protocolo de Cooperação em Ciência e Tecnologia entre o Conselho de Investigação Científica e Tecnológico da Turquia (TUBITAK) e a Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT). Mais informou tratar-se de um projeto piloto apresentado em colaboração com a equipa da AIEMA turca presidida pelo Prof. Mustafa Sahin da Universidade de Bursa, cabendo-lhe a si a elaboração do projeto e a



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

coordenação do mesmo em Portugal pelo que, sugeriu ao Senhor Presidente da Câmara a colaboração do Arqueólogo Jorge António no mesmo, pedindo uma resposta atempada que permitisse incluir o arqueólogo na equipa do RoGeMoPorTur. Como resposta ao solicitado, o Senhor Arqueólogo Jorge António informou o Senhor Presidente da importância da participação do Município no referido projeto, não acarretando a mesma quaisquer custos. Face ao exposto, disse o Senhor Vereador ter ficado admirado quando, perante a presente informação, percebe que, afinal, o projeto é realizado pela Câmara Municipal que suportará os seus custos. Afirmou que o que foi deliberado foi o contributo e participação do arqueólogo no projeto, o que não acarretaria custos ao município. O Senhor Presidente da Câmara explicou estar a gerar-se alguma confusão, pois o município não está integrado no projeto RoGeMoPorTur, sendo que o arqueólogo colaborou no projeto. Explicou que o Dr. Jorge António está, e do seu ponto de vista muito bem, a aproveitar os conhecimentos/contactos que obteve dessa colaboração para realizar a bienal em Alter do Chão, evento esse que será da responsabilidade da Câmara Municipal. Explicou que a proposta para o evento comporta algum risco calculado, uma vez que existe candidatura para o apoio financeiro ao Festival Romano, no qual o mesmo será integrado. Informou que, no âmbito da ITI estão aprovadas, para as questões do património imaterial, verbas significativas. Quanto aos técnicos convidados para participação no colóquio, lembrou que poderão dar um contributo importante no âmbito do nosso património romano. O Senhor Vereador Francisco Reis disse que o Senhor Presidente da Câmara se queixa continuamente que a situação económica não é favorável, pelo que não entende como irá agora disponibilizar dinheiro para um evento deste tipo, lembrando os custos com o Festival Romano, a Feira do Cavalo a Feira da EPDRAC, as Festas de Verão e o Dia do Município. Concluiu por dizer que, regularmente e bem, o Senhor Presidente da Câmara refere que não existem condições para mais colaboradores nem orçamento para mais trabalhadores, as instâncias governamentais não permitem mais contratualizações, que seriam importantes, nomeadamente, no setor cultural, pois permitiriam a abertura contínua de espaços como a estação arqueológica, contudo, irá agora despende de verba avultada para realização de um colóquio. O Senhor Presidente da Câmara afirmou que, independentemente de toda a atividade agrícola e económica do concelho, os eventos são necessários para potenciar/promover a atividade turística, e que todo esse esforço envolve, consequentemente, gastos. Mais, disse que ficará muito feliz com a realização deste colóquio que, com certeza, atrairá a atenção de especialistas da área da arqueologia/cultura/património para Alter do Chão e o trabalho que aqui se tem vindo a desenvolver. Mais disse estar muito satisfeito com o facto de os serviços da Câmara Municipal disporem de um funcionário capaz de organizar um evento deste tipo. Reafirmou estar consciente dos custos envolvidos e que, por isso mesmo, estão a desenvolver-se esforços para que possam ser candidatados, de forma a serem minimizados. O Senhor Vereador Romão Trindade disse concordar com este tipo de eventos e que são estes que levam as terras mais longe e as tornam mais conhecidas por boas razões. Referiu que o problema não está na realização destes eventos mas sim no seu aproveitamento posterior que deverá ser trabalhado. Explicou que ser um projeto financiado pela FCT (Fundação para a Ciência e Tecnologia) não é o mesmo que realizar um colóquio, um seminário ou um congresso. São coisas distintas, sendo que o financiamento da FCT é para projetos de investigação, e uma bienal/ workshop/ colóquio/ seminário/ ou congresso são discussões que podem ou não estar incorporadas num projeto, e que projetam o local ou o

tema da sua realização. Afirmou que é assim que se promove o turismo científico e que as terras vão sendo divulgadas, do ponto de vista do conhecimento, para o mundo inteiro. Mais explicou que, podendo esta bienal ser candidatada, não ficará assim tão caro, tendo em conta o aproveitamento que, da mesma, se poderá retirar. O Senhor Vice-Presidente disse concordar com todo o tipo de eventos que projetem Alter do Chão, pensa que é uma proposta bastante ousada e que, daquilo que analisou, talvez se pudesse chegar ao mesmo objetivo com um evento mais pequeno. Explicou que, com certeza, o evento reunirá especialista da área a nível mundial e que projetará Alter do Chão. O Senhor Vereador Romão Trindade disse que se queremos aproveitar o nosso mosaico e projetá-lo será de todo importante convidar os técnicos mais entendidos na matéria. O Senhor Vereador Francisco Rolo disse concordar com o Senhor Vice-Presidente quando diz que todos os eventos são importantes desde que projetem Alter do Chão, e que o único senão deste evento são os custos que acarreta, perguntando se não seria possível apresentar-se uma previsão das inscrições. O Senhor Vereador Romão Trindade explicou não ser fácil, em qualquer evento do género, fazer-se uma previsão desse tipo.

Deliberado por unanimidade concordar com a realização deste evento conforme proposto.

Deliberação n.º 058

SETE: 1.ª Bienal de Arqueologia e História de Alter do Chão- 1.º Colóquio Projeto RoGeMoPorTur- Fixação do Valor das Inscrições

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 08/16, datada de 12 de fevereiro, subscrita pelo Senhor Arqueólogo Jorge António: “Informo V. Exa. da proposta de cobrança de inscrições na 1.ª Bienal de Arqueologia e História de Alter do Chão- 1.º Colóquio Projeto RoGeMoPorTur, a realizar de 1 a 3 de julho de 2016: 50,00€ para os três dias do evento, sem direito a devolução em caso de desistência; inscritos com direito a documentação, assistir às comunicações, coffee break e visitas programadas, É quanto cumpre informar.”

Deliberado por unanimidade aprovar o valor de 50,00€ a título de inscrição, conforme a informação prestada.

Deliberação n.º 059

OITO: Utilização e Conservação do Edifício- Rua de S. Lourenço, n.º 19 e 21 em Alter do Chão- Homologação de Auto de Vistoria

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 49/2016, datada de 16 de fevereiro, subscrita pelo Senhor Engenheiro Henrique Fernandes: “Respeita a presente informação, à vistoria efetuada ao imóvel, localizado na rua de S. Lourenço n.ºs 19 e 21, em Alter do Chão, no âmbito da utilização e conservação do edifício, previsto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE). A Câmara Municipal pode a todo o tempo, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, determinar a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade ou à melhoria do arranjo estético, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 89.º do (RJUE). As obras no retrocitado artigo, devem ser precedidas de vistoria, a realizar por três técnicos nomeados pela Câmara Municipal, nos termos do artigo 90.º do referido diploma legal. Considerando que, no caso sub-judice, fazendo fé no Auto de Vistoria



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

realizada aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezasseis, elaborado pelos técnicos nomeados para o efeito, na data de 6 de novembro de 2015 pela Câmara Municipal, ficou registada a necessidade de serem realizadas as obras, no prédio sito na rua de S. Lourenço, n.ºs 19 e 21 e Alter do Chão, a seguir discriminadas:-----

- Reposição da cobertura;-----
- Consolidação das estruturas das paredes e pisos intermédios;-----
- Colocação de caixilharia e proteção adequada dos vãos interiores e exteriores;-----
- Pintura dos paramentos interiores e exteriores.-----

Considerando que no referido Auto de Vistoria, resulta inequívoco que o edifício apresenta um avançado estado de degradação, e que foi atribuído o coeficiente de conservação de 1.41, que corresponde a um “péssimo” estado de conservação, em conformidade com os critérios definidos no n.º 5 do Decreto-Lei n.º 266-B/2006, de 31 de dezembro, conjugado com a Portaria n.º 1192-B/2006 de 3 de novembro. Com base nos fundamentos acima expostos, e com base na alínea w), do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 89.º e 90.º do RJUE, propõe-se que seja submetido à reunião de Câmara, para deliberação do seguinte:-----

- a) Homologação do Auto de Vistoria;-----
- b) Que o/s proprietário/s do prédio sito na rua de S. Lourenço n.ºs 19 e 21, em Alter do Chão, proceda, no prazo de 180 dias, às obras descritas no relatório pericial, datado de 4 de fevereiro de 2016, elaborado pela competente Comissão de Vistorias;-----
- c) A materialização da notificação da decisão da Câmara Municipal, junto dos respetivos destinatários /interessados, ficará a cargo da Unidade Orgânica Flexível Obras Urbanismo e Serviços Urbanos, com o apoio Jurídico da Unidade Orgânica Flexível Administração Geral, Educação Cultura e Desporto, adotando-se de imediato, todos os formalismos e diligências legalmente necessários e que se mostrem indispensáveis à sua plena eficácia.-----

Deliberado por unanimidade homologar o auto de vistoria e proceder conforme proposto pelos serviços técnicos.-----

PONTO SEIS - EXPEDIENTE

UM: Relatório Mensal do Setor de Gestão de Recursos Humanos-----

===Foi presente o relatório em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

DOIS: Informação sobre Equilíbrio Corrente-----

===Foi presente a informação n.º 3 datada de 11 de janeiro, subscrita pela Senhora Chefe de Divisão Carla Ventura, sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

TRÊS: Informação sobre Pagamentos em Atraso a Mais de 90 Dias- janeiro de 2016---

===Foi presente a informação n.º 5, datada de 01 de fevereiro, subscrita pela Senhora Chefe de Divisão Carla Ventura, sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

QUATRO: Informação sobre Fundos Disponíveis

===Foi presente a informação n.º 6, datada de 01 de fevereiro, subscrita pela Senhora **Chefe de Divisão Carla Ventura**, sobre o assunto em apreço.
Tomado conhecimento.

CINCO: Robcork, S.A.- Exposição de Presépios Robcork- Agradecimento

===Foi presente um ofício, datado de 20 de janeiro, da Robcork, S.A. que agradece o acolhimento do Município no âmbito da realização da exposição de presépios em cortiça.
Tomado conhecimento.

SEIS: Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre- Apresentação de Despedida e Agradecimento

===Foi presente um email de 10 de fevereiro, subscrito pelo Senhor **Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre**, José Manuel Costa Galo Tomé de Carvalho, que informa da cessação das suas funções e agradece a disponibilidade e o apoio institucional prestados pelo Município.
Tomado conhecimento.

SETE: Ministério da Defesa Nacional- Divulgação de Exercício da Força Aérea Portuguesa

===Foi presente o ofício n.º 1665, datado de 11 de fevereiro, sobre o assunto em apreço.
Tomado conhecimento.

OITO: Listagem Nominal de Ajudas de Custo e Horas Extraordinárias

===Foi presente a listagem em apreço.
Tomado conhecimento.

NOVE: Listagem de Atestados Médicos, Juntas Médicas e outros- período de 02 a 16 de fevereiro de 2016

===Foi presente a listagem em apreço.
Tomado conhecimento.

DEZ: CIMAA- Cerimónia de Abertura dos Jogos do Alto Alentejo

===Foi presente um email datado de 15 de fevereiro, da CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, sobre o assunto em apreço.
Tomado conhecimento.

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a reunião eram **doze horas e trinta minutos**.



Ata Nº005/2016 – 19/02/2016

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

O PRESIDENTE

Francisco Antonio de Sousa

OS VEREADORES

João Antunes Moura *Alino*

Amorim Brindley *Francisco Antonio Partimcha*

(

(